



PORTARIA nº 015/2019

Nomeia Câmara de Instrução Ética I da
Sede do CRO-MG.

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais, e

Considerando a necessidade de nomear a Câmara de Instrução Ética I da Sede do CRO-MG,

RESOLVE

Artigo 1º - Designar Câmara de Instrução Ética I da Sede do CRO-MG, com a seguinte composição:

Presidente: CD Roosevelt Carvalho da Silva – MG-CD- 13715;

Secretário: CD Rodrigo Costa Silva – MG-CD- 20284;


Vogal: CD Grasielle Lage de Carvalho Abdalla – MG-CD-38958.

Artigo 2º - O mandato dos membros da Câmara de Instrução Ética I da Sede do CRO-MG será honorífico e coincidirá com o mandato da Diretoria do Conselho.

Artigo 3º - Ficam revogadas as Portarias anteriores que nomeavam Câmara de Instrução Ética I da Sede do CRO-MG.

Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de sua publicação.

Belo Horizonte, 16 de abril de 2019.



Dr. Alberto Magno da Rocha Silva, CD
Presidente